

CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE - PB
TITULAR PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

LIVRO 2-G

ATO 1835

FOLHA 207

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico Autorizado pela Lei e a requerimento de GEORGETON PATRÍCIO DE SOUSA, gerente executivo-banco do nordeste, portador da Carteira de Identidade registro geral nº 1791553 emissão SSP/PB e do CPF/MF nº: 018.776.944-36, que, revendo o Lv. 2- G, Matricula Nº 0001835, datado de 15/12/1997, encontrei o seguinte: IMÓVEL: Um terreno destinado para Construção, situado no Sítio Pedro, do município de Monte Horebe-PB, medindo 50.00 (cinquenta) metros de frente por 20.00 (vinte) metros de fundos; apresentando os seguintes limites: AO OESTE, NORTE e SUL, com terras do mesmo doador; AO NASCENTE: com a margem da BR-400, pertencente ao Sr. José de Oliveira Costa e sua esposa Maria Neusa de Morais Costa, brasileiros, casados, maiores, ele Engenheiro Agronômo, ela funcionária pública Federal, portadores do CPF: Nº 005.710.834-04, residentes e domiciliados na Av. Argemiro de Figueirêdo 3085, Bessa, João Pessoa-PB, Adiquirido por compra, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no livro nº 2-G, Folhas 181, matrícula nº 1811, R.01; em data de 04 de Julho de 1997. O referido é verdade e dou Fé. Bonito de Santa Fé-PB, 15 de Dezembro de 1997. Eu, Onnotato de Santa Fé-PB, 15 de Dezembro de 1997. Eu, Onnotato de Santa Fé-PB, 15 de Dezembro de 1997. Eu, Onnotato de Santa Fé-PB, 15 de Dezembro de 1997. Eu, Onnotato de Santa Fé-PB, 15 de Dezembro de 1997.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matricula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner





LIVRO 2-G

ATO 1744

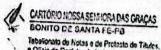
FOLHA 103V

efeitos.

Eu, oquada , Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determinada a Lei 13.709/2018 (LGPD). O USO em finalidade diversa, sujeita o detendor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.

BONITO DE SANTA FÉ, 25 de agosto de 2023.

Maria Luiza C. Rausiku MARIA LUIZA CLEMENTE RAMALHO Escrevente Autorizado(a)



Tebelionato de Fiotas e de Protesto de Tibles. e Oficio de Registro de Imbreia, de Tibles c. Documentos e Civil das Passocs Jurídicas da. Município de Bonto de Santa Fé-PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TIPO Normal B Certidão Certidão AOQ94461-GD7M Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Emolumentos R\$: 75,00 FARGOS 1,00 FARGOS 1,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner

